COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 3, DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2018.

EMENTA: Prorroga por mais dez anos a concessão de uso de área urbana à Sociedade Esportiva e Cultural São Cristóvão

PROPONENTE: Sidnei Mazutti

RELATOR: Pedro Sampaio

RECEBIDO EM 9/4/2018 às __:__
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Parecer Favorável

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de número Lei nº 35 de 2018, de autoria do vereador Sidnei Mazutti que prorroga por mais 10 (dez) anos a concessão de uso da área urbana à Sociedade Esportiva e Cultural São Cristóvão.

Notadamente o projeto simplesmente pede que seja prorrogada, por mais dez anos, a concessão de direito real de uso de área localizada no bairro São Cristóvão, onde são desenvolvidas diversas atividades esportivas para os moradores da região.

Para cumprir estes objetivos, o projeto propõe-se a formalizar a continuação do uso deste espaço em questão, revogando-se a lei nº3.295-2001 e a lei nº3.919-2004, entrando em vigor esta apresentada, assim que publicada.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a designação deste projeto como forma de incentivo a comunidade do bairro São Cristóvão e outros da redondeza, a continuarem tendo um espaço para práticas de esportes e lazer.

Esta iniciativa de prorrogação de concessão do uso da área em questão também vai proporcionar a continuidade da escolinha de futebol com as crianças do bairro, as competições esportivas e outras atividades que a associação propõe para a comunidade.

Salientamos que a comissão pensa que práticas como esta, de incentivo e destaque às atividades esportivas e culturais, fazem parte de uma cidade melhor para o futuro tanto nas esferas da cultura, saúde, quanto da educação. Sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa dos vereadores autores da proposição.

Pedro Sampaio
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 105, de 2017.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 19 de março de 2018.

Carlinhos Oliveira (PSC)
Presidente

Sergiinho Ribeiro (PPL)
Secretário

Pedro Sampaio (PSDB)
Membro